

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45

COMPROVANTE SANEPAR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA 0691.5116 REFERÊNCIA 05/2024 VENCIMENTO 10/06/2024 VALOR 186,32

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115



CONTA

NOME DO CLIENTE LUISA CANZIANI DOS SANTOS SILVEIRA MATRÍCULA 0691.5116

ENDEREÇO R SEN SOUZA NAVES NÚMERO 2189 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 86.015-430 LOCAL LONDRINA

ROTEIRO DE LEITURA 153-15-07-283-75840

HIDRÔMETRO Y18AA0850176-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 034 000 001 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	264	264	264		264
Nº Amostras Realizadas	265	265	265	66	265
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	265	265	265	66	265

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislaço.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,38
MULTA AGUA	8,03
MULTA ESGOTO	3,58
JUROS MORATORIOS	2,40

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
COM MÍNIMO	5		88,68 70,94
DE 6 A 10M3	3	2,28	6,84 5,47

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24
	6	8	6	5	4	5	9	R	R	13	10
DIAS DE CONSUMO	30										
DATA LEITURA	22/05/2024										
LEITURA ANTERIOR	444										
LEITURA ATUAL	452										
CONSUMO/m³	8										
REFERÊNCIA	05/2024										
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA											
MÉDIA DE CONSUMO/m³											
ÚLT. MOS 5 MESES											
VENCIMENTO											
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	21/06/2024										
ÁGUA	95,52										
ESGOTO	76,41										
SERVIÇOS	14,39										
TOTAL	186,32										

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 15,82

PAGUE COM PIX



CTRL: 0691.5116.0524.6144

82600000001-6 86320109202-1 40610069151-7 16052024619-2

